



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.781”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.751/2023);

CONSIDERANDO que ocorrerá na data de 1 de outubro de 2023 as eleições dos membros do Conselho Tutelar;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **ADRIANA DIAS FIORIN**, ocupante do cargo de advogada, matrícula nº3770, devidamente inscrita na OBA/PR nº42.848, para prestar assessoramento jurídico junto a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho Tutelar de Nova Esperança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal